



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 159/2013
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através da Comunicação Interna nº 017 de 19 de novembro de 2013 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípua, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo deverá exercer suas atividades.

I – JOÃO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, filho de José Rodrigues e de Maria da Conceição Lima de Oliveira, nascido em 02.01.1985, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF. Nº. **031.020.245-05** e RG. Nº **3.229.239-2-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

28.11.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Djalma da Silva Filho
Chefe de DRH
CPF: 414.013.355-16